



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 045/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Manoel Correia

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 045, de 13 de maio de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 3.195, de 24 de maio de 2022, a qual institui o Programa *Conviver Para Ser e Aprender*, com o objetivo de ampliar a participação de secretarias municipais na execução do referido programa, ajustar os valores das bolsas concedidas e dispor sobre o prazo de duração da participação dos bolsistas.

II – ANÁLISE

A presente proposição visa reforçar o caráter intersetorial do Programa Conviver, incluindo as Secretarias de Cultura e Turismo, Juventude e Lazer, e de Inclusão e Cidadania entre os órgãos executores do programa, além da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar. A proposta também atualiza os valores das bolsas dos Agentes de Convivência para R\$ 1.950,00 e R\$ 2.150,00, conforme a qualificação dos participantes.

Do ponto de vista financeiro, as despesas com pagamento das bolsas serão consignadas nos orçamentos das secretarias partícipes, em conformidade com o previsto no art. 11 do projeto, não havendo, portanto, impacto adicional ao orçamento global do Município, mas redistribuição de encargos entre pastas vinculadas.

Ressalte-se que a matéria está em consonância com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação orçamentária vigente, especialmente no que diz respeito à previsão de despesa e indicação da respectiva fonte de custeio.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o relator manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 045/2025, por se tratar de matéria de interesse público, com impacto social positivo e adequação às normas orçamentárias e financeiras do Município.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 21 de maio de 2025.

Vereador Manoel Correia

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação